APROVADO
EM 28/08/2025
G.L.A.
Presidente

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
14 AGO 2025
11 | 56 Min.
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº _____ - 5990 / 2025

"Requer a realização de Audiência Pública para discutir a regulamentação da instalação de painéis publicitários, especialmente os eletrônicos (painéis de LED), no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública para discutir** a **regulamentação da instalação de painéis publicitários, especialmente os eletrônicos (painéis de LED)**, no Município de Fortaleza.

A cidade de Fortaleza enfrenta, nos últimos anos, um aumento significativo na instalação de painéis publicitários de grande porte, incluindo dispositivos digitais com alto poder de emissão luminosa. Embora estes representem avanços tecnológicos e sejam ferramentas importantes para o setor publicitário, seu uso indiscriminado e mal regulamentado tem gerado impactos relevantes na paisagem urbana, no meio ambiente e na segurança do tráfego urbano.

Atualmente, a instalação de engenhos publicitários em Fortaleza é disciplinada por normas como a Lei Ordinária nº 8.221/1998 e pela Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade). No entanto, essas legislações, embora relevantes, carecem de regulamentação específica e mais atualizada sobre painéis digitais, inclusive quanto aos limites de intensidade luminosa, critérios de localização, tempo de exposição, impacto em zonas residenciais e áreas sensíveis do patrimônio histórico e ambiental.

A ausência de parâmetros objetivos e atualizados dificulta a atuação técnica da fiscalização, compromete a segurança jurídica e resulta em um crescimento desordenado desses dispositivos na paisagem urbana.

Dai a importância de propor critérios objetivos e parâmetros técnicos para uma nova regulamentação que equilibre os interesses econômicos e coletivos, assegurando uma cidade mais segura, harmoniosa e visualmente sustentável, incentivando o planejamento visual da cidade, promovendo a valorização da arquitetura, do patrimônio cultural e da qualidade de vida urbana.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

Assinaturas Digitais

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 17 de junho de 2025 às 11:12
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750180389401_00a01e05-594a-4cfb-87dc-3ef4a261f506

Documento assinado por
BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR

Requerimento

Nº do Protocolo: 20250614200000134

Nº SAPL: 5990/2025

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 17 de junho de 2025 às 11:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750180389401_00a01e05-594a-4cfb-87dc-3ef4a261f506

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR

CÂMARA DE FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 20250614200000134

Número SAPL: 5990/2025

Tipo de Matéria: Requerimento

Ementa: Requer a realização de Audiência Pública para discutir a regulamentação da instalação de painéis publicitários, especialmente os eletrônicos (painéis de LED), no Município de Fortaleza.

Data Hora 17/06/2025 - 14:12

Registrado por: ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR

Protocolado por: ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR

Autores da Matéria:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR